



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2018**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 179/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 057/2018 – Tomada de Preços nº. 003/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **MV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Abílio Machado, nº. 613, Bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP 35.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.272.737/0001-24, neste ato representada pelo sócio Sr. Fábio Arantes Valadão, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.226.046-99, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de execução, pela contratada, das obras de drenagem pluvial em vias públicas do Loteamento Jardim das Acácias na sede deste Município, conforme discriminado no termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**2.1** - O prazo de execução dos serviços fica prorrogado a partir de 07 de outubro de 2018 encerrando-se em 05 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1** - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 06 de novembro de 2018 encerrando-se em 04 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

O presente contrato foi publicado na  
forma do capítulo II seção I artigo 93 da  
lei orgânica do município de Itapeçerica

1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2017/2020**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

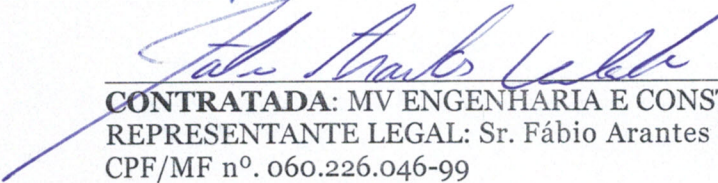
E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 06 de outubro de 2018.




---

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA**  
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06  
Secretário Municipal de Obras e Transportes



---

**CONTRATADA: MV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Fábio Arantes Valadão  
CPF/MF nº. 060.226.046-99



---

Nome: **Jéssika Aparecida Gonçalves**  
Dir. de Projetos Governamentais  
CPF: **Pref. Municipal de Itapecerica/MG**

Testemunha: **098.798.046-79**

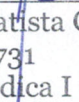


---

Nome: **José Carneiro Nascimento**  
Chefe de Gabinete  
CPF: **207034069-49.**

Testemunha:

Visto:



---

**Dra. Raquel Batista Gomes Araújo**  
OAB/MG 112.731  
Assessora Jurídica I